



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULICÉIA

••• ESTADO DE SÃO PAULO •••

Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP

prefeiturapauliceia@gmail.com

C.N.P.J.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 02/17 – DE 19 DE JANEIRO DE 2.017

Dispõe sobre alteração da **Lei Complementar nº. 02/15** de 22 de maio de 2.015 e da **Lei Complementar nº 03/15** de 22 de maio de 2015.

ERMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Ficam revogados o **artigo 7º da Lei Complementar nº. 002/15** de 22 de maio de 2.015, e o **artigo 6º da Lei Complementar 03/15** de 30 de maio de 2015.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroage sua eficácia para 03 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 19 de janeiro de 2.017.

ERMES DA SILVA

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

= Diretora Administrativa =